



**PORTARIA Nº 414/2013**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e no artigo 10 da Lei Municipal 2.425, de 28 de março de 2008,

**RESOLVE:**

I - atribuir, em **21 de setembro de 2013, Grau "A"** - Progressão Horizontal, ao respectivo nível de vencimento, ao servidor **GUSTAVO BUENO MIRANDA**, matrícula 1175, titular do cargo de provimento efetivo de Analista do Legislativo I, por ter completado 730 (setecentos e trinta) dias de efetivo exercício na Câmara Municipal de Ipatinga relativos ao interstício de 22 de setembro de 2011 a 20 de setembro de 2013 e por ter obtido conceito favorável em avaliação de desempenho;

II - retroagir os efeitos desta Portaria a 21 de setembro de 2013.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 23 de setembro de 2013.

  
Werley Glicério Furbino de Araújo  
**PRESIDENTE**

  
Adelson Fernandes da Silva  
**VICE-PRESIDENTE**

  
Sebastião Ferreira Guedes  
**1º SECRETÁRIO**

  
Agnaldo Giovanni Bicalho  
**2º SECRETÁRIO**

Endereço eletrônico para confirmação desta Portaria:  
[www.camaraipatinga.mg.gov.br/cmi\\_v5/atos\\_adm.php](http://www.camaraipatinga.mg.gov.br/cmi_v5/atos_adm.php)

Postagem em 23 / 09 /2013

  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS